



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA DIGES - 8136947

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0009960-07.2019.4.01.8000, **RESOLVE**:

INTERROMPER, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, em face de imperiosa necessidade do serviço.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INTERRUPÇÃO	QUANTIDADE DE DIAS RESTANTES
Anderson Sousa Lorena de Lima	2017/2018	29/04/2019	03
André Sampaio da Silva	2018/2019	02/04/2019	29
Davi Josias Correia	2018/2019	30/04/2019	29
Dayse Alencar Rodrigues	2017/2018	04/04/2019	22
Elias Vinicius Correa Rodrigues	2018/2019	25/04/2019	27
Ellen Cristine Cardoso da Silva	2018/2019	26/04/2019	26
Elma Maria Moura da Silva	2018/2019	26/04/2019	06
Gilmar Nonato dos Santos	2017/2018	26/04/2019	09
Hernani Dutra Vilela	2019/2020	29/04/2019	12
Raquel Calland Cerqueira Marques	2018/2019	09/04/2019	29
Rosenélia da Rocha Bomfim	2018/2019	09/04/2019	29
Washington Henrique Carvalho Almeida	2018/2019	29/04/2019	03

Publique-se.

CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 10/05/2019, às 09:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8136947** e o código CRC **A00F1663**.



SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0009960-07.2019.4.01.8000

8136947v11